



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 35ª
(TRIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 2 DE MAIO DE 2007

Q



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
2/5/2007	15h10	35ª Ordinária / Plenário	

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 35ª Sessão Ordinária, em 2 de maio de 2007.

Registro a presença dos Deputados Cristiano Araújo, Reguffe, Luzia de Paula e Milton Barbosa.

Constam da pauta vários itens. Assim, convido os Srs. Parlamentares a se dirigirem ao plenário para que possamos apreciar essas matérias.

Convido o Deputado Cristiano Araújo a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
2/5/2007	15M0	35ª Ordinária / Plenário	2

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 89, de 15/ 05/ 2007, juntamente com a ata sucinta da 35ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Passa-se à
Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 33ª Sessão Ordinária.

Esta Presidência comunica aos Srs. Parlamentares que foi convocada, para esta tarde, sessão extraordinária para análise, discussão e votação, em primeiro turno, de dois projetos em regime de urgência: Projeto de Lei nº 267/07, que cria o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, e Projeto de Lei nº 276/07, que autoriza a CAESB a participar de uma sociedade de propósito específico, investimento na cidade do México.

Teremos, portanto, nesta tarde, além da sessão ordinária, uma sessão extraordinária. É bom que se diga que a realização dessa sessão extraordinária não implica gasto algum para os cofres públicos.



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

JPágina

2/5/2007

15h10

35ª Ordinária / Plenário

Passaremos aos Comunicados de Líderes com a presença do Primeiro Secretário desta Casa, Deputado Aguinaldo de Jesus. Antes, porém, solicito ao Deputado Cristiano Araújo que faça a chamada dos Parlamentares para conferência de *quorum*. Em seguida, daremos prosseguimento aos Comunicados de Líderes e aos Comunicados de Parlamentares. Se nenhum Líder ou Parlamentar desejar fazer uso da palavra, iniciaremos a sessão extraordinária.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
2/5/2007	15h10	35ª Ordinária / Plenário	4

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Estão presentes 8 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que a Deputada Erika Kokay fazia um atendimento, mas já está presente, e o Deputado Cabo Patrício está neste momento em debate acerca do aumento para os policiais.

Solicito - se V.Exa. achar por bem, claro - que se proceda à suspensão desta sessão, pois eu conversei com os Líderes e estes não querem, no momento, se pronunciar. Solicito a suspensão, até a chegada dos demais Parlamentares. Enquanto isso, aproveitaremos para debater, no Colégio de Líderes, os projetos discutidos hoje na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - A deliberação desta Presidência será no sentido de encerrarmos esta sessão ordinária e marcarmos o início da sessão extraordinária daqui a 30 minutos.

Convido os Srs. Parlamentares a realizarmos uma reunião na sala do cafezinho sobre os dois itens da pauta extraordinária.

Neste momento, convocamos sessão extraordinária a realizar-se daqui a 30 minutos.



Data	Horário Início	Sessão/Reuniflo	Página
2/5/2007	15h10	35ª Ordinária / Plenário	

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h30min.)



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA SUCINTA DA 35ª
(TRIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 2 DE MAIO DE 2007.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Paulo Tadeu.

SECRETARIA: Deputado Cristiano Araújo.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

INÍCIO: 15 horas e 12 minutos.

TÉRMINO: 15 horas e 30 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

Aguinaldo de Jesus (sem partido)	Leonardo Prudente (DEM)
Aylton Gomes (PMN)	Luzia de Paula (PSL)
Batista das Cooperativas (PRP)	Milton Barbosa (PSDB)
Benício Tavares (PMDB)	Paulo Roriz (DEM)
Berinaldo Pontes (PP)	Paulo Tadeu (PT)
Brunelli (DEM)	Pedro Passos (PMDB)
Cabo Patrício (PT)	Raad Massouh (DEM)
Chico Leite (PT)	Reguffe (PDT)
Cristiano Araújo (PTB)	Rogério Ulysses (PSB)
Dr. Charles (PTB)	Rôney Nemer (PMDB)
Erika Kokay (PT)	Wilson Lima (PR)
Jaqueline Roriz (PSDB)	Alírio Neto (PPS)

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

- É lida e aprovada, sem observações, a Ata da 33^a Sessão Ordinária.

ATA SUCINTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE MAIO DE 2007.

Revisora:

Chefe Setas:  (A/SR/CR)



1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei nº 299, de 2007, de autoria do Deputado Chico Leite.**
- **Projeto de Lei nº 300, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.**
- **Projeto de Lei nº 301, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.**
- **Projeto de Lei nº 302, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.**
- **Indicação nº 1.191, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.**
- **Indicação nº 1.192, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.**
- **Indicação nº 1.193, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.**
- **Indicação nº 1.194, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.**
- **Indicação nº 1.195, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.**
- **Indicação nº 1.196, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.**
- **Indicação nº 1.197, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.**
- **Indicação nº 1.198, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.**
- **Indicação nº 1.199, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.**
- **Indicação nº 1.200, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.**
- **Indicação nº 1.201, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.**
- **Indicação nº 1.202, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.**
- **Indicação nº 1.203, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicação nº 1.204, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.205, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.206, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.207, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.208, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.209, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.210, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.211, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.212, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.213, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.214, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.215, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.216, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.217, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.218, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.219, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.220, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.221, de 2007** de autoria do Deputado Pedro Passos.

ATA SUCINTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE MAIO DE 2007.

Revisora: Ôi/v^* Chefe Setas: Mu [assinatura] (A/SR/CR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Indicação nº 1.222, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.223, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.224, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.225, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.226, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.227, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.228, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.229, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.230, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.231, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.232, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- Indicação nº 1.233, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- Indicação nº 1.234, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.235, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.236, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Requerimento nº 252, de 2007, do Deputado Rôney Nemer.
- Requerimento nº 253, de 2007, de vários deputados.
- Requerimento nº 254, de 2007, do Deputado Chico Leite.
- Requerimento nº 255, de 2007, do Deputado Dr. Charles.
- Requerimento nº 256, de 2007, do Deputado Paulo Tadeu.
- Requerimento nº 257, de 2007, do Deputado Paulo Tadeu.
- Requerimento nº 258, de 2007, do Deputado Paulo Roriz.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Recurso nº 4, de 2007**, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus.
- **Processo nº 10, de 2007**, referente à criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Servidores da Segurança Pública.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei nº /2007 PI 299/2007
(Do Dep. Chico Leite)

L. D. O.
Fm ü 05, P.?- \$1 orna
02/05/10

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, na página da INTERNET da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e no Diário Oficial do Distrito Federal, do CIDHAB - Cadastro de Inscritos do IDHAB, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. O CIDHAB - Cadastro de Inscritos do IDHAB será disponibilizado de forma aberta, com seu conteúdo atualizado, para consulta do cidadão, na página da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, na Rede Mundial de Computadores - INTERNET.

Parágrafo único. O Governo do Distrito Federal publicará, também, a mesma lista, completa e devidamente atualizada, até o dia 10 de cada bimestre, no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 2º. O Poder Executivo terá um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente Lei, para iniciar a disponibilização e publicação de que trata o presente estatuto legal

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Recbi véEIEÍjtíJdÉ: 05

JUSTIFICAÇÃO

AssInttura

Matrícula

A Constituição Federal dispõe sobre a necessidade de publicidade dos atos da administração pública, tema de indiscutível relevância, previsto no Art. 37, § 1º, *in verbis*:

"Art 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte: (grifo nosso)

§ hº A publicidade dos atos, programas, obras serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens aue caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores púb\cjiSJ\(grifo nosso)*

Também a Lei Orgânica do Distrito Federal contempla a patéria, n< artigo 22, incisos I e V, *in verbis*;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

"Art. 22 Os atos da administração pública de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, além de obedecer aos princípios constitucionais aplicados à administração pública, devem observar também o seguinte:*

I - os atos administrativos são públicos, salvo quando a lei, no interesse da administração, impuser sigilo; (grifo nosso)

V - a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e as campanhas dos órgãos e entidades da administração pública, ainda que não custeada diretamente pelo erário, obedecerá ao seguinte:

a) ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar símbolos, expressões, nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;"

Com a aprovação do presente Projeto de Lei, estaremos dando ampla publicidade à Lista do IDHAB, hoje com o nome de CIDHAB, mediante a disponibilização do seu conteúdo integral, de forma aberta e atualizada, no Diário Oficial do Distrito Federal e na Rede Mundial de Computadores, ferramentas poderosas e de suma importância no que se refere ao acesso à informação por parte do cidadão comum. A publicidade da referida lista é fundamental para que não paire dúvidas sobre a transparência e fidedignidade da mesma.

Brasília tem o maior número de computadores por habitante do país. Por que então não divulgarmos o CIDHAB na INTERNET? Já para aqueles menos favorecidos, que não têm acesso a INTERNET, a consulta poderia ser feita pelo Diário Oficial do Distrito Federal.

Com a aprovação da proposição em tela, teríamos como consequência imediata uma significativa ampliação do universo de pessoas que teriam acesso ao conteúdo da lista do CIDHAB/SEDUH. Acredito que tal divulgação seria benéfica para o cidadão comum, como também para o Governo do Distrito Federal no que tange a uma maior publicidade e transparência da mesma.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da iniciativa em comento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Deputada CHICO LEITE



L 00
05 0^ Qüsyjli

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITOTÉDÊRÀ"
Gabinete Deputado Paulo Roriz
PI 300/2007

PROJETO DE LEI N°
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Dispõe sobre a instalação de sistema de
segurança monitorada na forma que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art, 1° É facultada aos moradores de residências unifamíliares, condomínios, blocos residenciais, comerciais e de uso múltiplo, a instalação de sistema de segurança monitorada por meio de câmeras de vídeo ou equipamentos similares.

Art. 2° A implantação do sistema de que trata o art. 1° desta Lei poderá ser realizada utilizando-se os equipamentos públicos instalados nas vias de acesso, e de entrada e saída dos moradores, respeitando-se a privacidade individual.

Parágrafo único. Para a instalação de que trata o *caput* será necessária a expressa anuência e autorização de todos os envolvidos.

Art. 3° Para conferir maior efetividade ao sistema o mesmo poderá ser interligado aos órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 4° A instalação do sistema de que trata esta Lei será realizada sem qualquer ônus para o Poder Público.

Art. 5° É vedada a instalação de qualquer equipamento nos semáforos, nas placas de sinalização de trânsito e em locais que dificultem ou impeçam a visibilidade ou coloquem em risco a segurança do trânsito.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°.Revogam-se as disposições em *contrário*.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

JUSTIFICAÇÃO

A falta de segurança é um dos problemas das grandes cidades. A crescente onda de assaltos, realizados a qualquer hora do dia ou da noite, tem se tornando uma constante em todo o Distrito Federal,

A presente proposição busca, de forma simples, regularizar a instalação de equipamentos de segurança, em especial as câmeras de vídeo para monitoramento de vias públicas de acesso às residências, condomínios, blocos residenciais, comerciais e de uso misto.

A sistemática já vem sendo utilizada de forma aleatória nos mais diversos pontos do Distrito Federal, por essa razão entendemos necessária a sua regulamentação para que aqueles que queiram se utilizar desse tipo de sistema tenham um mínimo respaldo legal.

A proposta prevê que a instalação não causará qualquer ônus para o Poder Público, inclusive se os usuários optarem por interligar o sistema aos órgãos de segurança do Distrito Federal.

Pela relevância e urgência da matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em djs de 2007.

Paula Roriz
Deputado Distrital
DDEM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Em 08/06/2007
L. 000
Mmii
Assinatura

PL 301/2007

**PROJETO DE LEI
(do Sr. Deputado Paulo Roriz - DEM)**

Dispõe sobre a assistência Jurídica aos servidores públicos na forma que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1^{fi} - Os Servidores Públicos do Distrito Federal, ocupantes de cargos efetivos ou em comissão, passam a ter assistência jurídica assegurada pelo poder público.

Art 2* - A assistência de que trata o art. 1^a será prestada aos servidores em decorrência de processos referentes, exclusivamente, do exercício de suas funções públicas.

Art. 3^B - Fica assegurada a assistência jurídica durante toda a tramitação do processo, em todas as instâncias, permanecendo, inclusive, no caso de afastamento ou exoneração do servidor, até a decisão final.

Art. 4^a - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5^a • Revogam-se as disposições em contrário.

ASSESSOR[^] DE PI

Recdi

^J^jJfQMSU^

Câmara Legislativa do Distrito Federal - Gab 22
:4 Parque Rural CEP. 70086-900 Tel, 3966 8222 a 8228 Fax 3966 8223
E-mail: dep.paulo.roriz@cl.<Jf.gov.br



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Lei 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, recepcionada no Distrito Federal pela Lei 197/91, o servidor público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício de suas atribuições, no desempenho do cargo ou função.

Nesse sentido, a responsabilidade civil do servidor deve ser devidamente apurada. Para tanto, o poder público deve assegurar assistência jurídica integral e gratuita, prestando orientação e defesa em todos os graus, seguindo, desta forma, os princípios constitucionais de igualdade, de ampla defesa e do contraditório.

Vale ressaltar que a assistência jurídica de que trata esta proposição está restrita aos processos decorrentes do exercício das funções públicas exercidas pelos servidores, permanecendo, inclusive, no caso de afastamento ou exoneração do cargo, até a decisão final.

A presente proposição busca cobrir uma lacuna, oferecendo mais segurança aos servidores públicos do Distrito Federal para exercerem suas funções, com a certeza de que, em qualquer eventualidade, estarão protegido/ judicialmente.

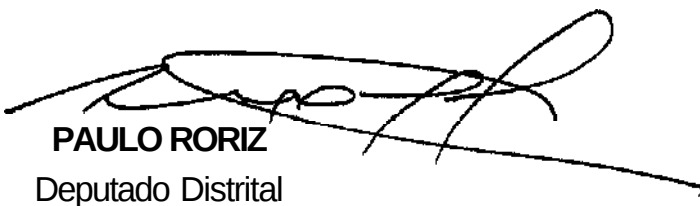
yK



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Pela relevância e urgência da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.


PAULO RORIZ
Deputado Distrital



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

**PROJETO DE LEI
(do Sr. Deputado Paulo Roriz - DEM)**

**Dispõe sobre a instituição do
Programa de Alimentação para os
alunos matriculados no Ensino Médio
da Rede Pública de Ensino do Distrito
Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1^a - Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Programa de Alimentação para os alunos matriculados no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2^a - Para fins do disposto no Art. 1^a desta Lei, serão beneficiados pelo programa os alunos matriculados no ensino médio urbano e rural, ensino médio em tempo integral e no ensino médio integrado à educação profissional.

Art. 3^o - O Programa de Alimentação garantirá as necessidades nutricionais dos alunos durante o período de permanência na escola.

Art. 4^{fl} - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

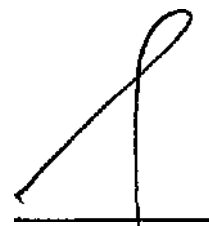
Art. 5^B - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal reconhece o direito à alimentação dos alunos da Rede Pública de Ensino garantindo o atendimento universal, sem qualquer discriminação. Entretanto, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) somente garante os recursos financeiros para cobrir as despesas com a merenda escolar dos alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola) e do Ensino Fundamental.

Desta forma, as necessidades nutricionais dos alunos do Ensino Médio não estão sendo supridas, durante o período de permanência destes nas escolas. Com a implantação do Programa de Alimentação dos alunos do Ensino Médio, aproximadamente, 15% das necessidades nutricionais desses alunos estarão sendo supridas. O referido programa de alimentação escolar também contribuirá para a melhoria da capacidade de aprendizagem e para a redução da evasão escolar, que, muitas vezes alcança patamares que ultrapassam 20%, quando se trata do Ensino Médio. A implantação do Programa será mais um incentivo para que os alunos permaneçam nas escolas e concluam o Ensino Médio, elevando, assim, o nível de escolaridade dos jovens do DF, facilitando seu ingresso no mercado de trabalho.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Vale ressaltar que em 2007 foram matriculados cerca de 80.000 alunos no Ensino Médio no Distrito Federal, enquanto que no Ensino Fundamental foram matriculados aproximadamente 294.000.

Pela relevância e urgência da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.


PAULO RORIZ
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO*

m mUml

12007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reconstrução, em alvenaria, do Centro de Ensino Fundamental 404, em Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reconstrução, em alvenaria, do Centro de Ensino Fundamental 404, em Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março/de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS

*

..!E"\$?títisx&Ll'

AUTOR

/ nmçi



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 08/05/07, mu
Esta 02/05
Aaiitjifsoiifi tf* Pi->

HD 1102/2007
INDICAÇÃO Nº 1/2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção da Escola Classe 19. em Tpcmatinga»

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção da Escola Classe 19, em Taguatinaa.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
(AUTOR)

• * ? n

• %. Hi £ L

mm, " ^ fia ^ _ _ i _



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **HD H93 /2007** **/2007**
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reforma da Escola Ciasse 51, em Taauatinoa.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reforma da Escola Classe 51, em Taquatihaa.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal,

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ar^tc^üjyf

..'......"7"a:<-J



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 2 de maio de 2007
Assinado por: Df
Aftiiitiorii iif i!*nário

HD 1194/2007

INDICAÇÃO Nº

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção e reforma dos Centros de Ensino Fundamental 1 a 5 em Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção e reforma dos Centros de Ensino Fundamental 1 a 5. em Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

1<p/



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ND 1195/2007

INDICAÇÃO N^{fi}

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reconstrução, em alvenaria, do Centro de Ensino Fundamental Recanto das Emas

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reconstrução, em alvenaria, do Centro de Ensino Fundamental Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é *um* compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSO

AUTOR

X

T Í ^ V t¹¹

\M.....'?.#»._*



ND 1198/2007

INDICAÇÃO N^o

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reconstrução da Escola Classe da Estrutural.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reconstrução da Escola Classe da Estrutural.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante int^{er}esse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de maⁱço de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

\r Ü0

• ^kJEÁ*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MD 1107/2007

INDICAÇÃO Nº

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reconstrução, em alvenaria, da Escola Classe Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reconstrução, em alvenaria, da Escola Classe Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS L

AUTOR

; ^ ^ ^ 1

Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

^f

Em 09/03/2007
L.D.O.
lg^PfnJt
Câmara

T » n ^ . ^ K r . » o
INDICAÇÃO N^o

«D 1191/2007

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção, em alvenaria, da Escola Clggse__MQrrp__&__Sansão, em SQbrj^inhQ,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção, em alvenaria, da Escola Classe Morro do Sansão, em Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO/PEDRO PASSOS

ALUTOR

«i-.trfo/fn



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

HD 1199/2007

INDICAÇÃO N^{fi}

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova o término da obra do metrô de Taguatinoa à Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova o término da obra do metrô de Taguatinoa à Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover o término da obra do metrô de Taguatinoa à Ceilândia, de forma que os seus usuários possam ter melhores condições de desenvolvimento para aquela comunidade.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

^J3L.....jJttbJL
Matricula
C/ —"

-<y



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL " "

ND 1100 /2007

INDICAÇÃO N^a

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção do centro de Educação Infantil do Areai - QS 11, em Taauatinoa.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção do centro de Educação Infantil do Areai - QS 11, em Taauatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março/De 2007.

DEPUTADO/ PEDRO PASSOS[^]
UTOR X

^fOf^ f"ç\ ir
7-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº ND 1201/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reforma e reconstrução da Escola Classe nº 49, em Taguatinoa.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reforma e reconstrução da Escola Classe nº 49, em Taguatinoa.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março/de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS^

AUTOR

1
y^-2<r^f^

1
IÊPI



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 08/03/2007
Pelo
Pelo

INDICAÇÃO N^o fi

HD 1202/2007

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção da Escola Classe n^o 11. em Sobradinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção da Escola Classe n^o 11. em Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março/de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 08/08/2007
Assinado por: Q4Ío£l&-
liado

INDICAÇÃO Nº **ND 1208/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova o término das obras da Área de Desenvolvimento _____ Ecprôm'CQ de Sobradinho,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova o término das obras da Área de Desenvolvimento Econômico de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover o término das obras da Área de Desenvolvimento Econômico de Sobradinho, de forma que os seus usuários possam ter melhores condições de desenvolvimento para aquela comunidade.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dacomunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

fyttm



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

rjo L D O
08 05 07
Costa 02/05/1
iii f o

INDICAÇÃO N* IMD12M/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova o término das obras do Centro de Convenções.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova o término das obras do Centro de Convenções.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover o término das obras do Centro de Convenções, de forma que os seus usuários possam ter melhores condições de desenvolvimento para aquela comunidade.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres^ares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em. / /

DEPUTAI

- .riii

^ ffJ±S\



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L: D O
Em 03 05 07, mel
Peto 02/05/07
Ptoáarto

INDICAÇÃO N^o **WD 1205/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a complementação das obras da Faculdade de Medicina do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a complementação das obras da Faculdade de Medicina do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a complementação das obras da Faculdade de Medicina do Distrito Federal, de forma que os seus usuários possam ter melhores condições de desenvolvimento para aquela comunidade.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres/jiaies o apoio para a aprovação desta Indicação. / /

Sala das Sessões, em. / L

DEPUTADO PEDRO PASSO ^ I
/AUTOR / T

.....íi!_H(i



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDEKÃL

HD 1206/2007

INDICAÇÃO N^{fl}

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a complementação das obras do Shopping Popular de Ceiiândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a complementação das obras do Shopping Popular de Ceiiândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a complementação das obras do Shopping Popular de Ceiiândia, de forma que os seus usuários possam ter melhores condições de desenvolvimento para aquela comunidade.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dacomunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSOR * MARIO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N^o **HD 1207/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a complementação das obras da Via M3. na Região Administrativa de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a complementação das obras da Via M3. na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a complementação das obras da Via M3. na Região Administrativa de Ceilândia, de forma que os seus usuários possam ter melhores condições de desenvolvimento para aquela comunidade.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em..... / L,

L./^....zâií:/il.í



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N^a ND 1201/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a complementação das obras da DF - 005-

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a complementação das obras da DF - 005.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a comolementação das obras da DF - 005, de forma que os seus usuários possam ter melhores condições de desenvolvimento para aquela comunidade.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobrepá^ares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

3 MafirtciM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N* " " " . " /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção & £§££& £&£££ dfl Condomínio Aranoanga. em Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção da Escola Classe do Condomínio Arapoanga. em Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ro
*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

HD 1210/2007

/2007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a ampliação___&___Centro de___Ensino Fundamental de Brazlândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a ampliação do Centro de Ensino Fundamental de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março/de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

25

j.51ím



W/Off/D*.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **HD 1211/2007** **/2007**
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reconstrução, em alvenaria, do Centro de Ensino Riacho Fundo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reconstrução, em alvenaria, do Centro de Ensino Riacho Fundo.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

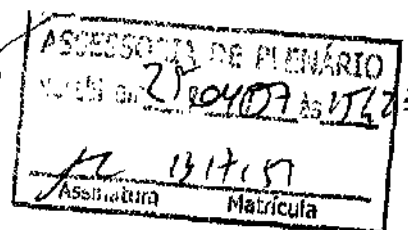
Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março/de/2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N° *m m , t m* /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a revitalização do Parque Ecológico dos Pequizeiros.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a revitalização do Parque Ecológico dos Pequizeiros.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover revitalização do Parque Ecológico dos Pequizeiros, de forma que os seus usuários possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres *párks* o apoio para a aprovação desta Indicação. / I /

Sala das Sessões, em. / A/

^.....fejüK



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO H^o ND 1213/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a revitalização do Parque Ecológico Dom Bosco.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a revitalização do Parque Ecológico Dom Bosco.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover revitalização do Parque Ecológico Dom Bosco. de forma que os seus usuários possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres párces o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSO!

'AUTOR X^^~Tl'*.r' "..... MTH

1


'HhSL'
?'.*/• (Lilhi)

/2007

SAIN - Parque Rural Gabinete 20 - CEP 70.086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8202 - Fax: 348-8203



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **HD 1215/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a revitalização do Parque Águas Claras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a revitalização do Parque Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover revitalização do Parque Águas Claras, de forma que os seus usuários possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres p^{res} o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em..... / J /

2Côif^rÍ&

\~ Jfá j.i)xi.n\



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Assinatura)

INDICAÇÃO N^o **ND 1216/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a revitalização do Parque Samboro Onoyama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a revitalização do Parque Samboro Onoyama.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover revitalização do Parque Samboro Onoyama, de forma que os seus usuários possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres/JDarefe o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em. / /
mr

~JU.....Jljiül



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ND 1217/2007

INDICAÇÃO N^a

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a revitalização do Parque Recreativo do Gama-

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a revitalização do Parque Recreativo do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover revitalização do Parque Recreativo do Gama, de forma que os seus usuários possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres/pli^es o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS.
AUTOR

16.0015; 13.001



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

00
03/01/07
Câmara Legislativa do Distrito Federal

INDICAÇÃO Nº **HD 1211/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a revitalização do Parque Olhos D'Aua. na Região Administrativa de Águas Claras

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal,, que promova a revitalização do Parque Olhos D'Aua, na Região Administrativa de Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a revitalização do Parque Olhos D'Aua. na Região Administrativa de Águas Claras, de forma que os seus usuários possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres/pãl^s o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

[Handwritten signature of Pedro Passos]

,11-1r/7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 1218/2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a revitalização do Parque Asa Sul.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a revitalização do Parque Asa Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a revitalização do Parque Asa Sul, de forma que os seus usuários possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação. / }

Sala das Sessões, em. / /

DEPUTADO PEDRO PASSOS!
 AUTOR /



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **NO 1220/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação de quadras poliesportivas no Itapoã.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação de quadras poliesportivas na Região Administrativa do Itapoã.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação de quadras poliesportivas no Itapoã, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos,

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres membros o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em...../ 7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEDO
28/06/2007
Assinado por: João Pí
Assinado em: 28/06/2007

INDICAÇÃO N^a HD 1221/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação de ciclovias na Reaião Administrativa do Lsga-Sul

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação de ciclovias na Reaião Administrativa do Laap Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação de ciclovias na Reaião Administrativa do Lago Sul, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente Indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobrés/pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em..... / / j

DEPUTADO PEDRO PASSOS^

/ AUTOR /[:., • K«#È#À/Jtff



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N^o ^H ⁿ ^{fi} ND 1222/2007 1/2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação de ciclovias na Região Administrativa de São Sebastião

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação de ciclovias na Região Administrativa de São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação de ciclovias na Região Administrativa de São Sebastião, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

25.04.07 0 W
ilkhLti



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ND 1223 /2007
INDICAÇÃO N^a /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação de ciclovias na Região Administrativa de

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação de ciclovias na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação de ciclovias na Região Administrativa de Samambaia, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

/ /
Sala das Sessões, em...../ L /

DEPUTJ

Í^MI



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N^a MB 1224/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação de ciclovias na Reaião Administrativa de Itflppg.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação de ciclovias na Região Administrativa de Itapoã.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação de ciclovias na Reação Administrativa de Itapoã, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em..... / /

DEPUTADO PBDRO PASSOS] y

/

.../£-.....}Wr.(S3 í

i s 1/'-''—»-^«|j



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

«macio * " " " ^ /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação da Vila Olímpica na Estrutural.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação da Vila Olímpica na Estrutural.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação da Vila Olímpica na Estrutural, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

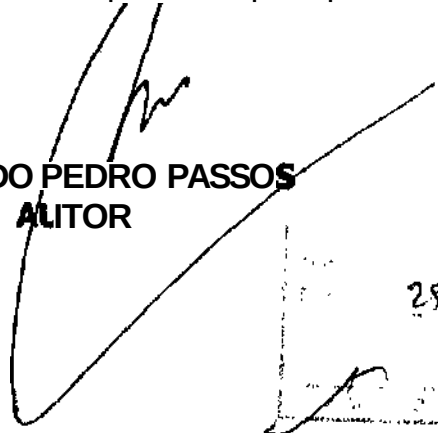
Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

E imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres p[^]rfs o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR


25/04/07 15h47
13/11/07
Secretaria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 09/01/2007
D O
Câmara Legislativa do Distrito Federal

INDICAÇÃO N° • » » " /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa de São Sebastião,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa de São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa de São Sebastião, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

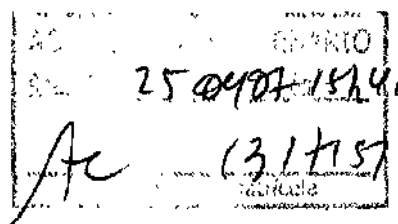
Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

E imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres/fjares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
/AUTOR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **HD 1227/2007** **/2007**
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do *seu* Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa de Ceilândia, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em, / N

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N^o **MD 1221/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa de Santa Maria.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa de Santa Maria, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

E imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres jagres o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

25 vy & iihfô



INDICAÇÃO Nº ^{fl} HD 1229/2007 ^{f M "} /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa de Brazlândia,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa de Brazlândia, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

E imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres/pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Saía das Sessões, em. / /

DEPUTADO PEDRO PASSOS
/AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N² NO 1280/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa do Itapoã.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa do Itapoã.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa do Itapoã, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

E imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres colegas o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.... ,

DEPUTADO PEDRO PASSOS
/AUTOR

1 ^J^ 4*Lb.&



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **ND 1231/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova o término das obras de reforma do Estádio Bezerrão, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova o término das obras de reforma do Estádio Bezerrão, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover o término das obras de reforma do Estádio Bezerrão, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pñres o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
^AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº MD 1232/2007

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Comando dos Bombeiros Militares do Distrito Federal (CBMDF) a criação de ensino à distancia para formação de graduados.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Comando dos Bombeiros do DF à criação de ensino à distancia para formação de graduados.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar as necessidades do oficial militar que almeja pela realização de cursos de formação de graduados tanto para Sargentos quanto para Cabos, através de

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Recd mKIWj0kf?<ty

INTRANET, ferramenta já disponível na Corporação dos Bombeiros Militares e da Polícia Militar do Distrito Federal.

Verificamos do ponto de vista didático ser totalmente possível a elaboração de cursos virtuais para formação de Cabos e Sargentos do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, uma vez que já existem todo tipo de cursos em diversas áreas de formação e de graduação em execução de forma virtual, que tem tido êxito, trazendo benefício para seus usuários.

Tal implantação virtual dinamizaria a formação destes militares tornando menos dispendioso para os mesmos e possibilitando a este determinar o melhor horário para a realização do curso, e para a instituição que ministra estes cursos seria menos dispendioso tanto financeiramente quanto a nível de contingenciamento de pessoal, a elaboração e execução dos cursos de formação por meio da utilização desta ferramenta mundial que é a Internet.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de serviços desta classe de trabalhadores.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2007.

CABOSPÍCIO
(Deputado J. J. Strital-PT)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO* «D 1283/2007
Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Comando dos Bombeiros Militares do DF a criação da escala de serviço de 12x60 com Gratificação por Serviço Voluntário (GSV):

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à criação da escala de serviço de 12x60 com Gratificação por Serviço Voluntário (GSV).

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar as necessidades do oficial militar.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO



Assinatura

Matrícula



Cada unidade operacional teria sua cota mensal de GSV para completar a quantidade de militares que faltam para compor a escala de 12x60 horas, onde cada militar teria direito a cinco GSV de 12 horas mensais.

As alas de serviços operacionais serão compostas de 50% das alas que ficariam 24 horas de folga, alternando em uma escala de 12x24 e 12x60, e com isso seria aumentado o valor pago ao militar pela GSV de 12 horas, pois atualmente o militar recebe R\$130,00 por atividade desenvolvida (GSV) com duração não inferior a 8 horas.

A mudança da GSV traria ao militar corporativo um ganho significativo e a corporação teria mais militares efetivos à disposição, e para o Governo do Distrito Federal significaria economia de pessoal com pagamento de férias, licenças (LE e LR) e 13º salários.

Os militares colocam suas vidas em risco para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, merecem ser valorizados.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de t de 2007.

CABO PMtfCIO
(Deputado Kstnttū-FT)

05 O^A
fivintio

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Jaqueline Roriz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ



INDICAÇÃO W mm,mm
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

no 02/09
Assinatura: [Assinatura]
à "miêtiü

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a construção de um Posto Policiais, com vistas ao policiamento das Quadras 400, 600 e 800, no Recanto das Emas, na Região Administrativa RA - XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a construção de um Posto Policial, com vistas ao policiamento das Quadras 400, 600 e 800, no Recanto das Emas, na Região Administrativa RA - XV.

JUSTIFICAÇÃO

A população das Quadras 400, 600, e 800 do Recanto das Emas, há muito reivindica a construção de um Posto Policial naquelas proximidades. Ao que informam as lideranças comunitárias, existe local destinado à construção pleiteada.

É fato que a segurança, na atualidade, tem enorme importância na qualidade de vida das populações. A população ordeira, quando não existe a presença policial, vê-se refém dos desocupados e bandidos de todas as espécies, sempre a procura de uma oportunidade de cometer seus crimes. A simples presença policial inibe a atuação dos delinquentes.

A construção de um Posto Policial, certamente devolverá a tranquilidade àqueles moradores.

Sala das comissões, em de abril de 2007.

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

y/

| -J**afiSBk_.....KJ&s_
/ -Was* atura MaWculs



INDICAÇÃO W - « « •
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Em 02.05.07
Assinado: Jaqueline Roriz
Deputada do Distrito Federal

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de um Posto de Saúde, para o atendimento dos moradores das Quadras 400, 600 e 800, Ponte Alta e Vila só Frango, no Recanto das Emas, na Região Administrativa RA-XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de um Posto de Saúde, para o atendimento dos moradores das Quadras 400,600 e 800, Ponte Alta e Vila só Frango, no Recanto das Emas, na Região Administrativa RA - XV.

JUSTIFICAÇÃO

A assistência prestada nos Postos de Saúde, nas proximidades dos locais de residência, entre as inúmeras vantagens para as populações menos favorecidas, também desafoga os hospitais e outros Postos.

Antiga reivindicação dos moradores daquela comunidade, a construção de um Posto de Saúde no Recanto das Emas tem condições de minorar os sacrifícios dos moradores das Quadras 400,600,800, Ponte Alta e Vila Só Frango.

Assim, ao construir o Posto, em área já reservada para este fim, a Secretaria de Saúde estará cumprindo meta estabelecida pelo Governo do Distrito Federal.

Sala das comissões, em de abril de 2007.

Deputada **JÁQUELINE RORIZ**

.XkJSPK. . & . \$*•-1

H4 4-100W-1000000



CÂMARA LEGISLATIVA DO D I S
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

TEL.: 348-8050 - 348-8052 FAX: 348-8053 e-nuril: dep.roney.nemer@ol.df.gov.br

RQ 252/2007

REQUERIMENTO N°
(Do Senhor Deputado Rôney Nemer)

Requer a Realização de Audiência Pública, no dia 21 de Maio do corrente ano, no Auditório desta Casa de Leis, para debater a "Inclusão das Pessoas com Necessidades Especiais na Rede de Ensino do Distrito Federal".

Exmo senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 145, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação deste **"REQUERIMENTO"**, para realização de Audiência Pública, no dia 21 de Maio do corrente ano, no Auditório desta Casa de Leis, para debater a "Inclusão das Pessoas com Necessidades Especiais na Rede de Ensino do Distrito Federal".

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - 
- rffiT^TftKi^ARiO 


TOS - fura

Matrícula ____



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

TEL.: 348-8050 - 348-8052 FAX: 348-8053 e-mail: dep.roney.nemer@cl-df.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

Por meio deste Requerimento, buscamos a realização de Audiência Pública, no dia 21 de maio do corrente ano, às 15:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis, haja vista ser necessário e em conjunto com entidades da sociedade civil e a população em geral, debatermos uma solução para os problemas advindos com a falta de inclusão das pessoas com necessidades especiais na rede de ensino no DF .

Porquanto, pugno aos nobres pares o apoio para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2007

RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

L D O
Em 08 05 07, mel
Esta 02/05/07
Plenário

RQ 253/2007

**REQUERIMENTO n.
(Vários Deputados)**

ACESSÓRIA ÍA IVIIWW!

**Requer a convocação do
Secretário de Estado de
Planejamento e Gestão.**

\$ _____;&?&*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência - nos termos dos arts. 145, inciso II e 229, inciso I - a convocação do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, para prestar esclarecimentos sobre a previsão de recursos para concessão de reajuste salarial aos servidores das áreas de Saúde, Educação e Segurança.

Justificação

Na edição do Jornal *Correio Brasileiro*, veiculado no último dia 23 de abril, o Senhor Secretário de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, Ricardo Penna, afirma que não há recursos para que se concedam aumentos aos servidores das áreas de saúde, educação e segurança, pois a folha de pagamento atual deverá consumir todos os recursos repassados ao Distrito Federal por meio do Fundo Constitucional.

Esta Casa não pode admitir que as principais categorias de servidores públicos do DF, que respondem pelos serviços públicos essenciais à população, não tenham, desde já, nenhuma perspectiva de negociação salarial que possa repor as perdas acarretadas pela inflação, além de reajustes específicos por categorias.

O atual Governo foi eleito com o discurso de que o DF é a mais privilegiada unidade da Federação, por contar com fartos recursos para desenvolver as mais diversas atividades, visando ao desenvolvimento econômico e social.

Não se pode, assim, admitir que no início do segundo trimestre já se faça a previsão de falta de recursos orçamentários para a concessão de reajuste salarial para os nossos servidores públicos, esteio da Administração. É necessário que esta Casa receba as devidas explicações das autoridades responsáveis pela área de planejamento do Governo do Distrito Federal, motivo porque decidimos pela convocação do Secretário Ricardo Penna a presiar esclarecimentos a este Plenário.

Sala das sessões, em _____ de abril de 2007.

t

J,

POLÍTICA

Ricardo Penna, secretário de Planejamento, argumenta que o Buriti não tem de onde tirar recursos para pagar este ano qualquer aumento aos servidores das áreas de saúde, educação e segurança

Sem dinheiro para elevar salário

ULMHTAHM

DA EQUIPE DO CORREIO

O Governo do Distrito Federal não tem um tostão para aumentar os salários de servidores. Se a folha de pagamento permanecer como está atualmente — se registrar nenhum reajuste até dezembro —, o Executivo chegará ao Snal do ano tendo consumido todo o repasse da União para o pagamento de funcionários públicos dos setores da saúde, educação e segurança, apesar de os aportes federais terem crescido 14% em 2006 e 2007. O emisso será suficiente para fechar os gastos com pessoal. O GDF ainda precisará complementar uma boa parte do valor com o próprio orçamento para quitar os salários dos funcionários. O histórico de aumentos concedidos às carreiras nos últimos anos, e especialmente aqueles reajustes realizados em 2006 às vésperas das eleições, explica em parte o fato de a administração local receber tanto dinheiro para aplicar em saídas e, ao mesmo tempo, nenhuma margem para negociar acréscimo atualmente.

A insuficiência dos recursos carimbados para o pagamento de pessoal não significa dizer em definitivo que o governo deixará de conceder aumentos ao longo deste ano. Ele pode elevar salários sim, mas se fizer isso vai ter que mexer no orçamento de outras áreas. Nesse caso há duas possibilidades. Ou diminuir ainda mais os gastos com custeio da máquina — nos três primeiros meses o governo conseguiu reduzir uma média de 30% em despesas para manter a estrutura em

85DIOGRAFIA

É o número de servidores públicos do Governo do Distrito Federal

É a quantidade de funcionários do GDF que trabalham nas áreas de saúde, educação e segurança

É o percentual de aumento que os trabalhadores da administração local tiveram nos últimos quatro anos descontada a inflação acumulada no período

funcionamento —, ou a receita para incrementar as remunerações terá de vir do dinheiro reservado para os investimentos. Na semana passada, o governador José Roberto Arruda lançou um pacote de obras orçado em R\$ 650 milhões. Um aumento de 10% que fosse na folha de pagamento superaria em, pelo menos, R\$ 50 milhões toda a quantia destinada aos investimentos.

O secretário de Planejamento e Gestão do GDF, Ricardo Penna, afirma que a dificuldade que o governo terá para atender os pedidos de aumentos salariais em 2007 tem um argumento técnico tão forte, "a falta de recursos", que sobrar pequena margem de

manobra política para concessões. "O governo está sem opção, não vai deixar de autorizar aumentos porque é pão-duro ou porque está fazendo economia. Simplesmente não tem de onde tirar a não ser que comprometa a sua capacidade de investimento", afirma o secretário. Penna avalia que as negociações com as categorias fazem parte de um processo democrático e serão mantidas, mas previne que o balanço financeiro do governo imporá limites rígidos nas negociações em 2007. O secretário lembra que a diminuição em cargos comissionados, hoje 60% a menos que no governo passado, não compensou nem de longe o crescimento da folha de pessoal.

Fundo

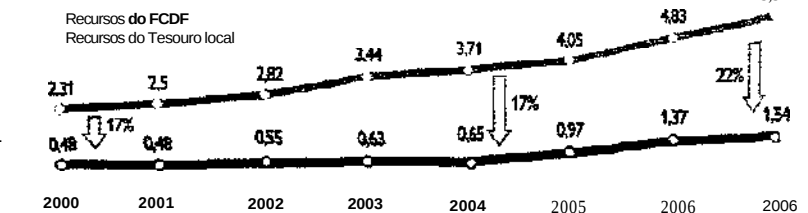
A principal receita usada para o pagamento de salários vem do Fundo Constitucional do DF (FCDF), dinheiro enviado pelo governo federal para suprir os gastos de pessoal nas áreas da saúde, educação e segurança. Essa renda é corrigida com base na receita corrente líquida do Executivo federal. A opção pela política monetarista do governo de Luiz Inácio Lula da Silva elevou esse índice o que repercutiu positivamente na fatia reservada para o Distrito Federal. Nos últimos quatro anos, a curva do FCDF foi sempre crescente. Em 2003, a União depositou R\$ 3,3 bilhões para cobrir as remunerações dos servidores locais. Em 2007, essa quantia será de R\$ 6 bilhões. É quase o dobro do valor.

O crescimento expressivo do Fundo Constitucional do Distrito Federal no entanto, não evitou

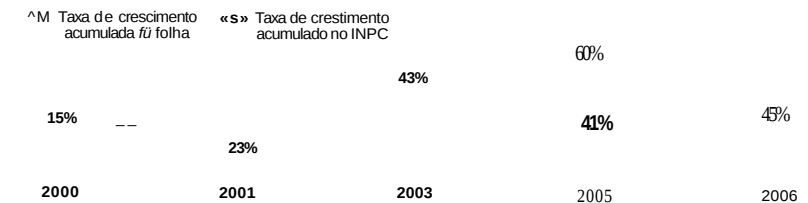
RJNOONAÜSMO

Evolução dos gastos com pessoal em saúde, educação e segurança no GDF (8n bilhões)

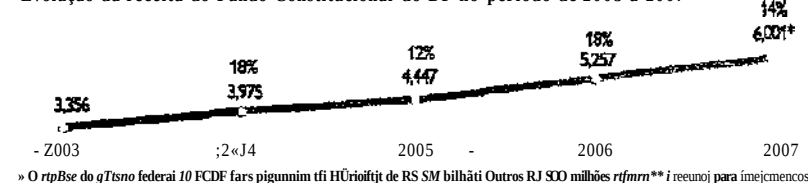
Governo teve que desembolsar, a cada ano, mais recursos para complementar a folha de pagamento paga pelo Fundo Constitucional



Comparativo da evolução percentual acumulada dos gastos do GDF com folha de pagamento x INPC • 2002/2006



Evolução da receita do Fundo Constitucional do DF no período de 2003 a 2007



que o GDF aumentasse a cada ano os gastos para complementar a folha de pagamento dos trabalhadores nas áreas da saúde, educação e segurança. Há sete anos, em 2000, o governo local desembolsava R\$ 480 milhões

para complementar recursos dos cofres federais em despesas com pessoal. Três anos depois, esses recursos eram de R\$ 630 milhões. Atualmente essa verba mais que triplicou. A previsão em 2007 é que para arcar só com o contra-

cheque dos servidores da saúde, educação e segurança, o Executivo use R\$ 1,5 bilhão de finanças próprias. Isso significa que 22% para o pagamento de tais categorias são de responsabilidade do estado e não federal

Costa dE/Ó5/E
 'V.:iifido



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT**

RQ 254/2007

**REQUERIMENTO Nº
 (Do Si. Deputado Chico Leite - PT)**

**Requer a realização de
 Audiência Pública no dia 09 de
 maio de 2007, às 10h, para
 debater o tema "A Federalização
 do Colégio Agrícola de Brasília".**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Educação e
 Saúde - CES:**

Requeiro, nos termos do art. 78, XXI, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal a realização Audiência Pública, a realizar-se no dia 09 de maio de 2007, às 10h, para debater do tema "A Federalização do Colégio Agrícola de Brasília".

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente Audiência Pública, em consonância com a sociedade, debater, em todas as suas formas, "A Federalização do Colégio Agrícola de Brasília".

O Colégio Agrícola de Brasília será federalizado. Essa foi a saída encontrada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal e o Ministério da Educação (MEC) para melhorar a situação de uma instituição que convive há anos com inúmeras carências — de professores a materiais. A entrada do governo federal na escola ainda depende da definição de um calendário de transição que deve acontecer no pacote de expansão do ensino profissionalizante. De acordo com o titular da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, Eliezer Pacheco, a idéia é atender prioritariamente unidades da federação sem centros de ensino profissionalizante,

os

Cefe,ls.

A decisão de federalizar o Colégio Agrícola foi tomada porque o terreno e o lote onde funcionam a escola são da União. Além disso, segundo a

S iSSÍSSORI4 OÊ PLENÁRIO

Recdi m&JÜZ}*J™

Assinatura

rluf 'Xi'

...J

secretária de Educação do Distrito Federal, Maria Helena Guimarães, em Planaltina existem funcionários federais trabalhando.

Visa, ainda, que com federalização, aumentar o número de vagas do ensino profissionalizante no DF. O Governo do Distrito Federal prevê, de acordo com Secretaria de Estado de Educação, a diversificação da oferta de ensino médio, especialmente para os alunos com atraso escolar e que tendem a abandonar a escola sem concluir o ensino médio.

Com essa medida, também, estaremos prestando importante ajuda às autoridades constituídas, para que sejam implementadas as melhores políticas para a Educação do Distrito Federal.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento, em reconhecimento de tão tema.

Sala das Sessões, em

DEPUTANDO CHLCQ LEITE

F.T/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

D . 0 M 255/2007
Requerimento nº
(Do Senhor Deputado Dr. Charles)

*Requer a realização de Sessão Solene,
no dia 20/08/2007, em comemoração ao
Dia do Maçom.*

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal,

Requeiro, nos termos do art. 124 do Regimento Interno da
Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão
Solene, no dia 20 de agosto de 2007, no Plenário desta Casa, em
comemoração ao Dia do Maçom.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

JUSTIFICATIVA

Ao longo de sua existência, a Maçonaria teve importante participação em eventos históricos do nosso País, a exemplo da Independência, Proclamação da República, Abolição da Escravatura, entre outros marcos importantes da nossa história.

A Maçonaria é constituída por homens de todas as nacionalidades. É fundada no Amor Fraternal e na esperança de que, com amor a Deus, à pátria, à família e ao próximo, com tolerância e sabedoria, com a constante e livre investigação da Verdade, com a evolução do conhecimento humano pela filosofia, ciências e artes, sob a tríade da Liberdade, Igualdade e Fraternidade, e dentro dos Princípios da Moral, da Razão e da Justiça, o mundo alcance a felicidade geral e a paz universal.

Várias personalidades de relevo do Distrito Federal integram a instituição. Isso demonstra que a Maçonaria continua desempenhando importante papel político e social em Brasília e no país.

Diante disso, solicito aos nobres pares a realização de Sessão Solene, em agosto de 2007, para comemorarmos o Dia do Maçom.

Sala das Sessões,

Dr. Charles
Deputado Distrital

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS
HORA: 19h LOCAL: 2º
Paulo Barbosa Padeco
Assistente Legislativo - Parlamentar
Matr. 11.680-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado PAULO TADEU

RQ 256/2007

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado PAULO TADEU)

Requer à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal informações sobre a realização da Festa do 47º aniversário de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos arts. 15, incisos II e X; e 145, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal informações relativas à realização da festa do 47º aniversário de Brasília, especialmente:

- 1) Toda a programação *da festa*;
- 2) Total gasto com a realização da festa, bem como a discriminação de valores por evento;
- 3) Empresas contratadas para a realização de cada evento e a forma de contratação.

JUSTIFICAÇÃO

É dever de todo parlamentar, principalmente daqueles que compõem a base de oposição a qualquer governo, fiscalizar e acompanhar a execução financeira e orçamentária dos recursos públicos postos à disposição do Poder Executivo por meio da arrecadação de tributos.

Além disso, a Lei Orgânica do DF e o Regimento Interno da CLDF definem como atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle da CLDF e de suas Comissões todos os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do DF.

Assim, no exercício dessa competência parlamentar, solicito sejam essas informações encaminhadas com a maior presteza.

Sala das Sessões, em (/de) de 2007

Deputado PAULO TADEU
 Partido dos Trabalhadores

L J ^ - - - ^ ^ " ^ ^ ^

[

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERALp*-"-~ **Gabinete do Deputado PAULO TADEU****RQ 257/2007****REQUERIMENTO N°
(Do Deputado PAULO TADEU)**

Requer à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal informações sobre a recente compra de ônibus para serem utilizados no Sistema de Transporte Público Coletivo (STPC).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos arts. 15, incisos II e X; e 145, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal informações relativas à recente compra de ônibus a serem utilizados no Sistema de Transporte Público Coletivo (STPC), especialmente:

- 1) A quantidade de ônibus comprada, discriminada por empresa concessionária;
- 2) Cópia das Notas Fiscais de compra dos ônibus;
- 3) Forma de pagamento e a fonte dos recursos;
- 4) Detalhamento do déficit atual da frota de veículos, bem como do quantitativo de ônibus com vida útil acima de sete anos que continuam operando;
- 5) Quantidade, dos novos ônibus, adaptados para usuários com deficiência física.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Governo do Distrito Federal, juntamente com as empresas concessionárias do sistema de transporte público coletivo (STPC), iniciou processo de renovação de parte da frota de ônibus que circulam pelo DF.

Não está claro se a renovação alcançará toda a frota, nem mesmo se haverá processo licitatório para a escolha das empresas concessionárias conforme prometido pelo então candidato ao governo do DF, Arruda. O certo é que o sistema de transporte coletivo do Distrito Federal continua em péssimas condições e que a passagem de ônibus é a mais cara do Brasil.

Acompanhar de perto esse processo é obrigação do Poder Legislativo local e de cada um de seus integrantes. Ainda, o Regimento Interno define como atos ou Mos sujeitos à

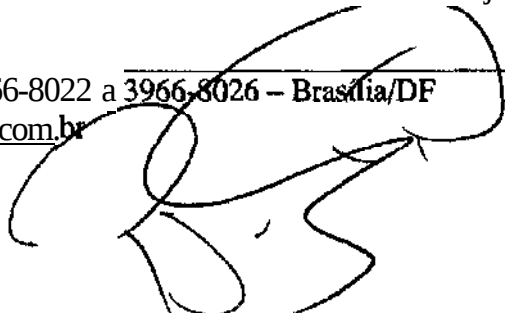
SAIN - Parque Rural - 70.086-900 - Tel: 3966-8022 a ~~3966-8026~~ - Brasília/DF

www.paulotadeu.com.br

S3\$S\$

ímtatík^m

,SSÍÍ 'íí;ai^__LU—•



[

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TMp~* Gabinete do Deputado PAULO TADEU

fiscalização e controle da CLDF e de suas Comissões todos os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do DF.

Assim, no exercício dessa competência parlamentar, solicito sejam essas informações encaminhadas com a maior presteza.

Sala das Sessões, em  de  de 2007.

Depnffcio PAULO T,
Partido dosTírabalhadore

02 05 07, melles
02/05/07.
Hi,Vi,ujji,i>i i/d «'''fj0KC/O



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO'_____

RQ 258/2007

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado PAULO RORIZ)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao dia do Gari, em 16 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Considerando o disposto no art. 154, inciso V, do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência, requerer a realização da Sessão Solene em comemoração ao dia do Gari, a ser realizada no dia 16 de maio de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

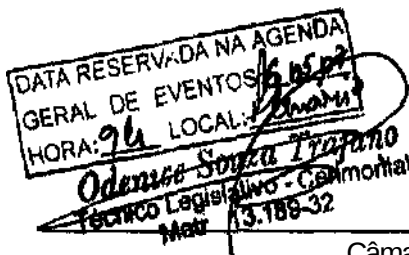
A presente proposição tem por objetivo a realização de uma sessão solene para comemoração do dia do Gari.

Na oportunidade, estaremos valorizando uma categoria de trabalhadores que desempenham seu papel profissional, muitas vezes, em condições precárias, insalubres e perigosas.

Entretanto, o resultado do trabalho dos Garis garante a higiene e limpeza da nossa cidade, atuando como forma preventiva na saúde da população do Distrito Federal.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres Pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em



PAULO RORIZ
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS

RECURSO Nº REC 4 /2007
(Do Deputado Aguinaldo de Jesus)

Contra o Parecer da comissão de constituição e Justiça pela inadmissibilidade do Projeto de Lei 2048, de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Ao examinar o Projeto de Lei nº 20048/05, que "**dispõe sobre a troca obrigatória de todos os quadros negros da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal por quadros brancos e dá outras providências**", concluiu a Comissão de Constituição e Justiça pela sua **inadmissibilidade**, sob a alegação de estar consubstanciada a vontade manifesta da Comissão.

Analizando as notas taquigráficas da 8ª Reunião Ordinária da Iª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, verifica-se a ausência de razões de ordem constitucional, jurídica ou legal a embasar o voto pela inadmissibilidade do projeto, o que torna a decisão proferida por quatro membros da Comissão de Constituição e uma ausência.

Assim, resta-nos, tão-somente, com base na Parecer do Relator, Deputado Milton Barbosa, rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça, reafirmar o nosso entendimento de que a proposição apresentada afigura-se constitucional e legal, sendo, portanto, admissível.

Do exposto, recorro da decisão proferida pela Comissão de Constituição e Justiça para que, nos termos do IV, do art. 63. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Plenário acolha o presente recurso.

Sala das Sessões 2007.

Deputado Aguinaldo de Jesus
Autor

{tocata ew^Sài —
WELLINGTON 16965
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 01/06
*UÜW, ... i;UiiÜü

o*, «ato*, fl*AwW-

vi&^^ai-

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

PIOC 10 /2007

Senhor Presidente,

Nós, Deputados Distritais desta Casa Legislativa, signatários do presente manifesto preocupados com os direitos dos servidores da segurança pública do Distrito Federal} vimos comunicar à Vossa Excelência que a partir desta data passamos a integrar a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA**.

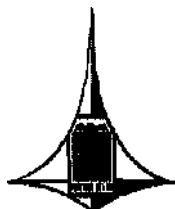
Movimento suprapartidário, a Frente ora criada tem como finalidade promover ações positivas a favor dos servidores dos órgãos que compõem a Segurança Pública do Distrito Federal:

Polícia Civil;
Polícia Militar;
Corpo de Bombeiros Militar;
Departamento de Trânsito - DETRAN;
Defesa Civil.

Nosso objetivo é acompanhar todas as medidas adotadas pelo Poder Executivo com relação aos servidores da área de segurança pública, não apenas em relação à negociação salarial, que reconhecemos ser de grande importância, mas também no que concerne à qualidade de vida desses servidores.

Não podemos esperar que os problemas da área de segurança pública do Distrito Federal atinjam o mesmo grau de aqueles observados em outras unidades da federação, como no Rio de Janeiro e em São Paulo ou Recife, por exemplo, para que busquemos soluções. É preciso que desde já adotemos uma postura séria em relação à valorização do pessoal da segurança.

Os servidores da área de segurança, essenciais em qualquer Estado, necessitam de atenção em relação aos problemas habitacionais, de saúde, e muitos servidores se afastam de suas funções por stress profissional e problemas psicológicos, há



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

outros afastados por acometimento de doenças relacionadas ao trabalho, e muitos outros insatisfeitos com as condições de trabalho a que estão submetidos.

Nossa luta, portanto, é por melhores condições de trabalho, por mais respeito a essas categorias funcionais, por moradia e apoio à saúde física, mental e espiritual de trabalhadores imprescindíveis ao bom funcionamento do Estado.

O atual Governo foi eleito com o discurso de que o Distrito Federal é a mais privilegiada unidade da Federação, por contar com fartos recursos para desenvolver as mais diversas atividades, visando ao desenvolvimento econômico e social. Não se pode, assim, admitir que no início do segundo trimestre já se faça previsão de falta de recursos orçamentários para a concessão de reajuste salarial para os servidores da segurança pública.

Seremos vigilantes quanto ao cumprimento da legislação pertinente à segurança pública. Adotaremos enérgicas e imediatas providências caso seja identificada qualquer violação dos direitos dos servidores da segurança pública. De igual forma, estaremos atentos à discussão de políticas voltadas aos servidores em questão.

São estas algumas das razões pelas quais conclamamos os nobres pares a Integrar esta Frente parlamentar.

Sala das sessões, em de abril de 2007.

Deputado JILTON BARBOSA

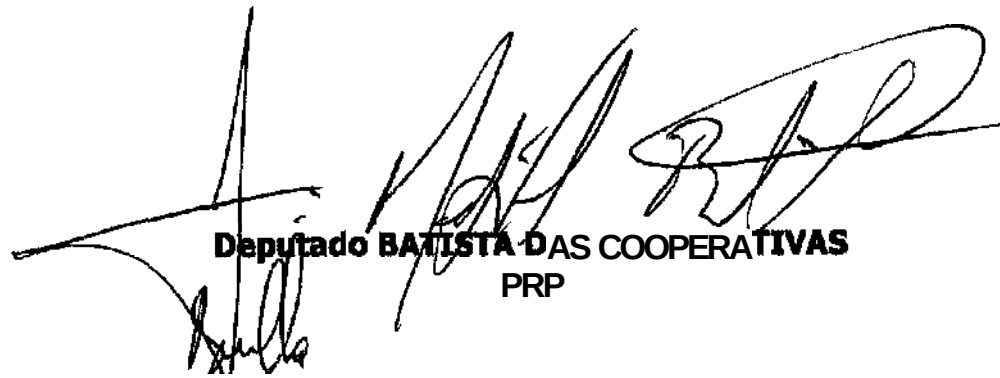
P51


Deputado ALIRIO NETO
PPS


Deputado AYLTON GOMES
PMN


Deputado CABO PATRÍCIO
PT

Deputado AGUINALDO DE JESUS



Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS
PRP

Deputado BENÍCIO TAVARES
PMDB

Deputado BERINALC O PONTES

PP

Deputado BRUNELLI
PFL

Deputado CABO PATRÍCIO

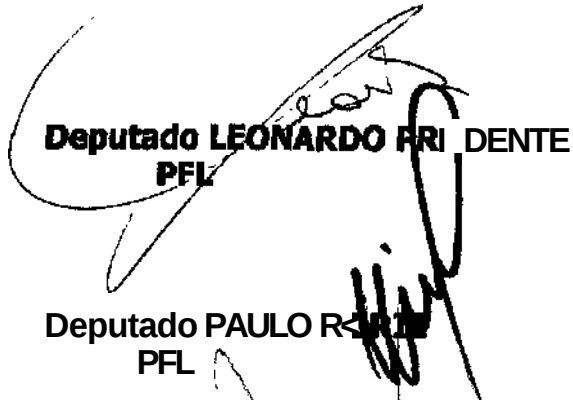
PT

Deputado Dr. CHARLES
PTB

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB

Deputada ERIKAKOKAY
PT

Deputada JÀOUELINÉ RORJZ
&DB



Deputado LEONARDO FRI DENTE
PFL

Deputada LUZIA DE PAULA
PSL

Deputado PAULO RASSOS
PFL

Deputado PAULO TADEU
PT

Deputado PEPRO RASSOS
PMDB

Deputado RAAD MASSOUH
PFL

Deputado REGUFFE
PDT

Deputado ROGERIO ULYSSES
PSB

Deputado RONEY NEMER
PMDB

Deputado WILSON LIMA
PRONA



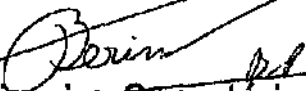
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em meia hora.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretario, nos termos do art.JL28 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro-Secretário